



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 225, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com data de 20 de março de 2019,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Revogar, a partir do final do expediente do dia 20 de maio de 2019, a licença para tratamento de Saúde da servidora **Juliane Feiden**, matrícula funcional n.º 396-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar – Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2019.

  
Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Of. Presente Nº 4619  
de 21/05/19 Fl. 1

Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônica Nº 1688  
de 21/05/19 Fl. 1

Visto 